



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

PORTARIA Nº 153/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria nº 096/2015;

Art. 2º - DESIGNAR, para constituírem o Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Química do IFBA, *Campus* de Vitória da Conquista, os docentes desta Instituição relacionado abaixo, bem como os representantes discentes:

- Tancredo Augusto de Carvalho Fontineles (Coordenador);
- Anderson Marques de Oliveira (Professor);
- Alessandro Santos Santana (Professor);
- Wdson Costa Santos (Professor);
- Gislan Silveira Santos (Professor);
- Rafael Rocha da Silva (Professor);
- Éder Amaral e Silva (Professor);
- Pablo Freire Matos (Professor);
- Pâmela Jarine Meira (Discente Titular);
- Dalvani Silva Duarte (Discente Suplente).

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – *CAMPUS* DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 17 de outubro de 2016.

Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral